

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2018, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM FRANCISCO LUIZ FREIRE DE SOUZA (0300), Matrícula n.º 133.198-1B, à graduação de Subtenente BM Especialista, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenentes BM Especialistas, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	FÁBIO FRANÇA DE SOUZA (0316)	131.394-0C
2	RAIMUNDO FEITOSA DE SEIXAS (0290)	131.641-9B
3	MARCONES DA SILVA ALENCAR (0292)	131.543-9B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve


PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, combinado com o artigo 28 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenentes BM Especialistas, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	EVILÁZIO RIBEIRO DOS SANTOS (0246)	126.347-1B
2	REUMANO NERY DA SILVA (0259)	125.513-4B
3	AMARILDO DA CONCEIÇÃO ALVES SOUZA (0265)	125.527-4B
4	MAMEDE SILVA RAMOS (0278)	127.221-7B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM WALDENILSON DA SILVA SALES (0309), Matrícula n.º 133.332-1B, à graduação de Subtenente BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda